EMENDA Nº 23/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

Os vereadores infracitados, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1°: modifica o artigo 55 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art.55. O prefeito, sem autorização da Câmara, não poderá se afastar do Município por mais de quinze dias consecutivos e do país por qualquer tempo.

Justificativa: Adequação gramatical e contextual local em relação as matérias legislativas.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR RELATOR

FABIO ALCEU FERNANDES
VEREADOR